



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 16 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a contratação de médico reumatologista para o município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação tem por objetivo atender a uma grande demanda da população de Parintins, melhorando a qualidade de vida e bem estar dos pacientes. Diversas doenças reumatológicas, como artrite reumatoide, lúpus, fibromialgia, espondilite anquilosante, entre outras, têm apresentado incidência significativa em nossa região, afetando diretamente a qualidade de vida dos pacientes e comprometendo suas atividades diárias. Atualmente, a população local precisa se deslocar até a capital do estado para conseguir atendimento com um reumatologista, o que gera custos adicionais e muitas vezes inviabiliza o tratamento contínuo, principalmente para as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A contratação de um médico reumatologista no município de Parintins representa não apenas um avanço na qualidade da assistência em saúde, mas também uma medida preventiva, capaz de reduzir complicações e internações decorrentes da falta de diagnóstico e tratamento adequados. Dessa forma, esta indicação visa contribuir para o fortalecimento da atenção especializada, garantindo mais dignidade, acesso e eficiência no cuidado com a saúde da população parintinense. É um investimento necessário e urgente no bem-estar de nossa gente. Diante disso, fazemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), na expectativa de contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta importante propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de setembro de 2025.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil

